



OFÍCIO/GAB/SSP Nº 1530/2021

SGD Nº 2021/31009/100070

Palmas, 21 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
ANTÔNIO ANDRADE  
Deputado Estadual  
Presidente da Assembléia Legislativa  
Palmas/TO.

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 689 p/2021.**

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o, em resposta ao Ofício em epígrafe, o qual encaminha Requerimento nº 689/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que versa sobre prazo de entrega das carteiras de identidade nos municípios de Araguaína, Araguatins e Gurupi, encaminho a Vossa Excelência a manifestação anexa, com o fim de prestar informações sobre a demanda.

Atenciosamente,

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública





Polícia Civil do Estado do Tocantins  
**Superintendência da Polícia Científica**  
Palmas-TO

Cidade da Polícia Civil, ACSU-SE 20 (202 Sul), Rua NS-B  
Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-452, Palmas-TO  
**policiacientifica@ssp.to.gov.br**  
63 3218.1806 / 3218.1807

OFÍCIO Nº 519/2021/SPC/SSP

SGD Nº 2021/31009/097133

Palmas, 14 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Nesta

**Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício 554/2021 - P (SGD 2021/31000/043976) – Envio de Requerimento.**

Senhor Secretário,

Em atenção ao expediente supra, no qual o Presidente da Assembleia Legislativa, Dep. Antônio Andrade, encaminha a Vossa Excelência o Requerimento nº 689/2021 de autoria do Dep. Jorge Frederico, requerendo que se viabilize a impressão de carteira de identidade nas cidades de Araguaína, Araguatins e Gurupi da mesma forma como é feito em Palmas, encaminhamos expediente da Diretoria de Papiloscopia (OFÍCIO Nº 449/2021/DIPA/II/SSP SGD: 2021/31009/086642) esclarecendo o processo de confecção das carteiras de identidade e justificando a centralização, em Palmas, da impressão das cédulas.

Ressaltamos que, após a aquisição do Sistema ABIS, que se encontra em fase de licitação, será possível a descentralização desse serviço, conforme solicitado no referido Requerimento.

Respeitosamente,

**DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA**  
Superintendente da Polícia Científica



Documento foi assinado digitalmente por DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA em 16/09/2021 14:52:11.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6F94670900DB3B2C



Secretaria da Segurança Pública  
Polícia Civil do Estado do Tocantins  
**Superintendência da Polícia Científica**  
**Diretoria de Papiloscopia**

202 Norte, Avenida NS – 02, Conj. 01, Lotes 01 e 02,  
Plano Diretor Norte, Palmas - TO CEP 77.006-220  
**identificacao@ssp.to.gov.br**  
63 3218.6823

**OFÍCIO Nº 449/2021/DIPA/II/SSP**

**SGD: 2021/31009/086642**

Palmas - TO, 19 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Dunya Wieczorek Spricigo de Lima**  
Superintendente da Polícia Científica  
Palmas - TO

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 554 - prazo de entrega de carteiras de identidades.**

Senhora Superintendente,

A par de cumprimentá-la cordialmente, é o presente para atender ao Despacho de Vossa Senhoria exarado no SGD 2021/31009/043976, Ofício nº 554, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no qual encaminha o Requerimento nº 0689/2021, do Deputado Estadual Jorge Frederico, solicitando a viabilidade de reduzir o prazo de entrega dos documentos de identidades para as cidades de Araguaína, Araguatins e Gurupi, passando a ser o mesmo prazo de confecção de carteiras de identidades requeridas diretamente em Palmas e que a confecção dos registros gerais seja descentralizada, passando a ser em nossas unidades no interior do Estado do Tocantins.

Informamos que o prazo de entrega de carteiras de identidades solicitadas em Palmas - TO, é de no mínimo cinco (05) dias úteis e no máximo dez (10) dias úteis como consta no site dessa Pasta, <https://www.to.gov.br/ssp/emissao-de-carteira-de-identidade/2kv1sniaj531>. E não de 24 (vinte e quatro) horas, como mencionado no Requerimento nº 0689/2021. Quanto ao prazo de entrega de carteiras de identidades solicitadas em nossos Núcleos de Identificação Civil em diversos municípios do Estado, informamos que este é de até 60 (sessenta) dias úteis, tendo como uma das razões, a logística de envio e recebimento de malotes com processos para confecção de carteiras de identidades oriundos dos municípios.

Ressaltamos que na confecção de documentos de identidades há todo um rigoroso processo adotado, com complexidades específicas, que envolve desde o confronto de dados biográficos e biométricos, assegurando assim, a integridade e segurança dos dados e a garantia da individualização do cidadão. Procedimento adotado igualmente, em outras unidades federativas, a exemplo do Distrito Federal.



Documento foi assinado digitalmente por NAIDES CESAR SILVA em 09/09/2021 12:14:41.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 3D45413B00DA4BFA



Secretaria da Segurança Pública  
Polícia Civil do Estado do Tocantins  
**Superintendência da Polícia Científica**  
**Diretoria de Papiloscopia**

202 Norte, Avenida NS – 02, Conj. 01, Lotes 01 e 02,  
Plano Diretor Norte, Palmas - TO CEP 77.006-220  
**identificacao@ssp.to.gov.br**  
63 3218.6823

Informamos ainda que, atualmente este Instituto não possui estrutura tecnológica e aplicações que permita a impressão dos documentos de identidades fora das dependências do Núcleo Especializado na Produção de Registro Geral, desta Diretoria, de forma que garanta a segurança e integridade que o processo requer, motivo que condiciona a que o processo de produção de carteiras de identidades requeridas em todos os municípios do Estado seja centralizado em Palmas.

Entretanto, somos favoráveis a descentralização da produção da carteira de identidade, mediante a garantia de que o processo de confecção seja totalmente seguro, o que demanda aporte financeiro que permita estrutura tecnológica, capital humano e estrutura física adequadas, o que se presume, alcançarmos com a aquisição e implementação do ABIS (Sistemas Automatizados de Identificação Biométrica), que permitirá a emissão de carteiras de identidades na Regionais previstas no Projeto de Modernização e Sistematização do Processo de Identificação Civil do Instituto de Identificação para a Expedição da Carteira de Identidade Civil.

Diante, do exposto, solicitamos que as informações sejam encaminhadas ao requerente através dessa Pasta.

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE

**Naides César Silva**  
Diretora de Papiloscopia  
Papiloscopista – Mat. 828856-2



Documento foi assinado digitalmente por NAIDES CESAR SILVA em 09/09/2021 12:14:41.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 3D45413B00DA4BFA